



POLÍTICA DE IMPARCIALIDADE

Referência ao Manual do Sistema de Gestão do Organismo de Inspeção Acreditada, MSG-OIA-001, item 4.1.5, rev. 08 de 20/11/2023.

O Organismo de Inspeção “MSB” declara ter o compromisso da Alta Administração com a imparcialidade e confidencialidade conforme declaração a seguir:

“A Alta Administração através do seu Diretor, Sr. Marcelo dos Santos Bittencourt, declara não se envolver ou estar envolvida em atividades comerciais que possam comprometer sua isenção, e de sua equipe, na execução de suas atividades, bem como não fazer parte de outra organização com interesse direto nos resultados das inspeções, mantendo-se, assim, independente e imparcial, preservando sua integridade. Declara não projetar, fabricar, fornecer, instalar, comercializar equipamentos ou componentes inspecionados, nem ser representante autorizado, associado ou conveniado a qualquer empresa que execute qualquer destas atividades. Esta declaração estende-se a pessoa jurídica e as pessoas físicas que compõe a “MSB”.”

Da mesma forma define sua Política de Imparcialidade, Confidencialidade e Não Conflito de Interesse declarada pela Alta Administração nos itens “A” e “B” a seguir:

A) O Organismo de Inspeção “MSB” declara que ela ou qualquer parte da mesma entidade jurídica e as entidades sob seu controle organizacional não:

- É o projetista, fabricante, executor, instalador, distribuidor ou mantenedor do produto, processo ou serviço inspecionado;
- Oferece ou presta serviços de consultoria para seus clientes.

B) O Organismo de Inspeção da “MSB” garante o seu comprometimento em:

- Garantir a imparcialidade, independência e integridade com outras atividades da instituição;
- Identificar, analisar, documentar e continuamente gerenciar o risco à imparcialidade, independência, integridade e confidencialidade;
- Identificar, analisar, gerenciar conflitos de interesse percebidos que possam surgir nas atividades do organismo de Inspeção;
- Tomar medidas para prevenir ou mitigar qualquer risco à imparcialidade, independência, integridade e confidencialidade.

Aprovada em 20 de novembro de 2023.

Marcelo dos Santos Bittencourt
Diretor